

LEI Nº 210/95

ALTERA NOME DE RUA DO
MUNICÍPIO DE CAJATI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de
Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ
SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome
da Rua Brasília, no Bairro Bico do Pato, para Rua Escolástica
de Pontes Lima.
- Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 25 DE SETEMBRO DE 1995

Marino de Lima
Prefeito Municipal